



Ata n.º 2

Aos vinte e cinco dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Junta de Freguesia de São Romão de Neiva, reuniu o Júri constituído pelo Eng.º António de Oliveira Barros, Diretor de Departamento de Serviços Integrados do Município de Viana do Castelo, **pelos vogais efetivos**, Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior – Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim dar conhecimento do resultado do segundo e último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, (E.P.S.) e em face desse resultado, atribuir a classificação final do procedimento concursal para Recrutamento por mobilidade entre órgãos e serviços de Assistente Operacional para Assistente Operacional- cantoneiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Freguesia de São Romão de Neiva, nos termos em conformidade com o aviso na BEP Bolsa de Emprego Público OE202408/0332, todos de 2024.-----

PRIMEIRO: Nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, publicita-se, após realização do último método de seleção, Avaliação Psicológica (A. P.), de carácter eliminatório, conforme preceituado pelo n.º 9, do artigo 9.º da mesma Portaria, o seguinte resultado: -----

2.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Nome do Candidato	Entrevista Profissional de Seleção
José Maria Ramos Rodrigues	16,00

SEGUNDO: Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233//2022 de 9 de setembro, por aplicação dos métodos de seleção, aos candidatos admitidos, ficou o mesmo ordenado conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula:
C.F.=A.C.+E.P.S. -----



Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do Candidato	A.C.	E.P.S.	TOTAL
José Maria Ramos Rodrigues	13,75	16,00	14,87

TERCEIRO: Considerando, por último, que o art.º 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, prevê que, quando se verifique que os elementos constantes no procedimento, possam conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; o júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do supracitado artigo 124.º do código de procedimento administrativo; desse facto dando conhecimento ao candidato ora aprovado. -----

QUARTO: O júri deliberou por unanimidade propor a contratação de **José Maria Ramos Rodrigues**, em regime de mobilidade na categoria entre órgão e serviços, ao abrigo dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e submeter o processo a homologação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Freguesia de São Romão de Neiva em <https://jf-neiva.com/> -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(António de Oliveira Barros)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)